



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 166 de 11 de setembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 584/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018 e a Lei Ordinária Municipal nº 1.584, de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei anterior;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora a mencionar;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **MARIA LUIZA AZINE VITOR**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 005.612.476-76, do **Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de setembro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 585/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018 e a Lei Ordinária

Municipal nº 1.584, de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei anterior;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 334.905.896-53, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, a partir do dia 09 (nove) de setembro do ano de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de setembro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG